



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL PPGA Nº. 01/2022 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO  
EM ADMINISTRAÇÃO PARA INGRESSO EM 2023**

**Resultado Final do Processo Seletivo Para o Mestrado em Administração**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PPGA/UFRN, no uso de suas atribuições e competências, vem, por meio desta, tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo do Mestrado em Administração (Edital PPGA nº 01/2022 ).

<b>RESULTADO FINAL</b>				
<b>Num de inscrição</b>	<b>Nota Teste ANPAD</b>	<b>Nota Teste ANPAD Padronizado</b>	<b>Heteroidentificação</b>	<b>Resultado</b>
<b>Gestão Social e Políticas Públicas</b>				
177845*	396,73	10,0	-	Aprovado
177990	383,22	9,7	-	Aprovado
177793	364,71	9,2	-	Aprovado
178026	345,68	8,7	-	Aprovado
177852	328,22	8,3	-	Suplente
178113	314,57	7,9	-	Suplente
178127	310,82	7,8	-	Suplente
<b>Métodos Quantitativos, Avaliação de Políticas e Finanças</b>				
178076	347,24	10,0	-	Aprovado
178128	338,7	9,8	-	Aprovado
177983	334,26	9,6	-	Aprovado
178044	Indeferido	-	-	Desclassificado
178048	Indeferido	-	-	Desclassificado
<b>Organizações, Estratégia e Tecnologia da Informação</b>				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

178041	403,41	10,0	-	Aprovado
178084	395,48	9,8	-	Aprovado
178069	378,48	9,4	-	Aprovado
178057**	372,23	9,2	Aprovado	Aprovado
178034	354,64	8,8	-	Aprovado
178051	354,5	8,8	-	Aprovado
178064	352,94	8,7	-	Aprovado
178028	349,52	8,7	-	Aprovado
178015	331,34	8,2	-	Aprovado
178040**	321,57	8,0	Aprovado	Aprovado
177790	311,99	7,7	-	Aprovado
177804	Indeferido	-	-	Desclassificado
177841	Indeferido	-	-	Desclassificado
178085	Indeferido	-	-	Desclassificado

\* Vaga destinada à Capacitação Interna (Item 1.2.4 do Edital).

\*\* Vaga de Ações Afirmativas (Item 1.2.2 do Edital).

Reforçamos que os candidatos aprovados devem realizar o procedimento de **confirmação de matrícula** disposto nos itens **8.1 a 8.6** do Edital de Seleção.

Natal, 14 de Fevereiro de 2023.